



Prefeitura Municipal de Itaúna

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 11, DE 18 DE MARÇO DE 2024

Denomina próprio público: “Centro da Juventude Bianca Nogueira de Souza Bernardes” e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itaúna, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denominar-se-á “Centro da Juventude Bianca Nogueira de Souza Bernardes” o próprio público, constituído pelo Centro da Juventude localizado na Rua Zezé Lima, nº 454, Centro, CEP: 35680-045, nesta Cidade de Itaúna.

Art. 2º A Prefeitura Municipal de Itaúna providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a comunicação a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, a Companhia Energética de Minas Gerais e ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itaúna.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente do Executivo Municipal.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itaúna-MG, 18 de março de 2024.

Neider Moreira de Faria
Prefeito do Município de Itaúna

Ilimane Lopes Cardoso
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Guilherme Nogueira Soares
Procurador-Geral do Município



Prefeitura Municipal de Itaúna

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 11, DE 18 DE MARÇO DE 2024

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor **Presidente**, Excelentíssimos Senhores **Vereadores**, Excelentíssimas Senhoras **Vereadoras** da Câmara Municipal de Itaúna,

Bianca Nogueira de Souza Bernardes, nasceu dia 23 de abril de 1990, filha de Wirlene Nogueira de Souza (in memorian) e Sinval Bernardes.

Concluiu o ensino médio no SESI e iniciou a faculdade de Turismo na Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP, onde atuou na produção do Festival de Inverno.

Sempre esteve envolvida com a cultura de Itaúna, na área de produção cultural e dentre as suas contribuições para a cultura local podemos citar o projeto “A Cidade Conversa”, onde a mesma foi uma das fundadoras.

O projeto “A Cidade Conversa”, coletivo de arte, foi criado em agosto de 2013 com o objetivo de promover apresentações de bandas autorais no Coreto da Praça Dr. Augusto Gonçalves (Praça da Matriz de Itaúna). Ao lado dos demais organizadores, Walimir Junior, Mairon Alves e Matheus Tarabal, Bianca realizou diversas edições do projeto com recursos próprios, inicialmente sem patrocínios ou leis de incentivo, ampliando, ao longo dos anos, as atividades oferecidas ao público, como varal de poesias, bibliotecas, fotografias, artesanato, dança, teatro, entre outras, sendo todas de forma gratuita.

Integrou ainda o coletivo Punho Cerrado, grupo formado por músicos e artistas itaunenses para a promoção de eventos com a apresentação de bandas e artistas autorais e independentes. O objetivo do grupo era tornar Itaúna uma cidade com mais arte, irreverência, diversidade e respeito.

Através da criação do Coletivo Punho Cerrado, surgiu a ideia de criação da sede do grupo, a Casa de Cultura Abarcar, da qual Bianca também esteve a frente junto com os demais artistas do coletivo, cuja a sede era na Avenida Getúlio Vargas e perdurou por um ano (2016), com o mesmo objetivo de promover apresentações e expressões artísticas da cena alternativa.

Infelizmente, no dia 13 de janeiro de 2016, aos 25 anos, Bianca faleceu e deixou, além de seu pai, dois irmãos, Miguel e Bárbara Bemardes Yanagita e três sobrinhos, Davi, Henrique e Noah.

Bianca participou da idealização, montagem, organização e dos primeiros eventos da Casa de Cultura Abarcar antes da inauguração oficial, que ocorreu após o seu falecimento.

Segundo os organizadores da Casa de Cultura Abarcar, durante o ano de funcionamento, passaram pelo espaço mais de 40 bandas, 8 DJs, 3 exposições, foram exibidos cerca de 10 filmes e documentários, realizadas mais de 10 oficinas e rodas de conversa, 1 ocupação.



Prefeitura Municipal de Itaúna

ESTADO DE MINAS GERAIS

Bianca era uma pessoa conhecida pelo seu sorriso e felicidade, tinha inúmeros amigos em todos os círculos e grupos sociais, no qual podemos citar João Paulo Penido e Aline Silva Machado, que sempre a apoiaram e eram inseparáveis. Sempre querida entre crianças, jovens, adultos e idosos, Bianca sempre esteve disposta a ajudar e contribuir para o bem-estar e felicidade das pessoas e é lembrada principalmente por viver a vida de forma intensa, como se soubesse que tinha pouco tempo para deixar sua contribuição, assim via e vivia a arte como, além de uma forma de expressão de seus ideais, uma maneira de lutar por justiça social e igualdade, através de ações de democratização da cultura.

Como forma de homenagem, sua família optou por manter ativa sua pagina no Facebook.

Portanto, nada mais justo do que honrar sua memória, denominando o Centro da Juventude localizado na Rua Zezé Lima, nº 454, Centro, CEP: 35680-045, nesta cidade de Itaúna, com o seu nome por toda a sua contribuição para arte e a cultura itaunense.

Neider Moreira de Faria

Prefeito do Município de Itaúna



Prefeitura Municipal de Itaúna

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício nº 75/2024 – Gabinete do Prefeito
Assunto: Encaminha Projeto de Lei nº 11/2024

Itaúna-MG, 18 de março de 2024

Senhor Presidente,

Encaminhamos a V. Exa. o Projeto de Lei nº 11/2024 que *“Denomina próprio publico: ‘Centro da Juventude Bianca Nogueira de Souza Bernardes’ e dá outras providências”*, para análise, deliberação e aprovação dessa Casa.

Na oportunidade, apresentamos aos ilustres membros dessa Casa, nossos protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

Neider Moreira de Faria
Prefeito do Município de Itaúna

EXMO. SR.
NESVALCIR GONÇALVES DA SILVA JÚNIOR
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
ITAÚNA-MG